



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

**ATA**

**ATA DA 1407ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos três dias de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o sr. **Erotides Vieira Lima** - Administrador. Em seguida informou acerca do processo 00095-00000142/2022-24 que tem como assunto o Plano de Demissão Voluntária (PDV), passando a palavra para o sr. Erotides Vieira Lima. Na oportunidade, o sr. Vieira apresentou os nomes listados pela Presidência, pela Diretoria Técnica e pela Diretoria Administrativa e Financeira, conforme constante no processo supracitado. Assim, o sr. Vieira explicou que o próximo passo será encaminhar cada processo à Assessoria Jurídica (ASJUR) questionando acerca de processos judiciais, posteriormente serão remetidos à Gerência de Pessoal Empregado (GEPEM) para elaborar os cálculos e informar a disponibilidade orçamentária. Quanto aos empregados cedidos decidiu-se pelo envio de ofício à GEPEM com a finalidade de verificar o interesse de cada empregado em sair ou não no PDV, devendo a Gerência efetuar os cálculos e apresentar a disponibilidade orçamentárias dos interessados em dar andamento no processo de desligamento. **Deliberação:** decidiu-se pela liberação dos empregados citados no Despacho SEI 87862871, ficando as diretorias responsáveis por manifestar no processo retromencionado a cada reunião da Diretoria Colegiada, com os nomes dos demais empregados contemplados pelo Plano de Demissão Voluntária. Em seguida, o sr. Presidente passou para o processo 00095-00000761/2021-38, que tem como objeto a aquisição de computadores, monitores, *notebook*, *tablet*, *switch layer 2 e 3*, *storage* e servidor, por meio de Sistema de Registro de Preço pelo período de doze meses, com valor estimado em R\$ 622.332,75 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). O sr. Presidente solicitou que cada diretoria avalie a real necessidade de aquisição. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada aprovou o Termo de Referência nº 21 (87533177), da Unidade de Tecnologia da Informação, e autorizou a deflagração de processo administrativo visando a aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência nº 21 (87533177), mediante Resolução número dezenove de dois mil e vinte e dois, SEI 87963310, de três de junho de dois mil e vinte e dois. Em prosseguimento, o sr. Presidente informou sobre a ratificação do ato de inexigibilidade de licitação para contratar a Imprensa Nacional, conforme descrito no [Regulamento de Interno de Licitações e Contratos](#), o objeto será relativo as publicações no Diário Oficial da União (DOU), dos Avisos dos Eventos das Licitações do Serviço de Transporte Complementar Escolar (STCE), das Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante e do Itapoã realizadas por esta Empresa Pública, o assunto está sendo tratado no processo número 00095-00000545/2022-73. **Deliberação:** o Colegiado ratificou o ato do sr. Presidente quanto a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Resolução número dezoito de dois mil e vinte e dois, SEI 87957797, de três de junho de dois mil e vinte e dois. Posteriormente, informou acerca do processo 00095-00001337/2021-19, que tem como objeto a contratação de empresas para realizar a gestão de frota dos veículos do serviço DF Acessível. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Termo de Referência nº 3, SEI 87894948, da Diretoria Técnica, com valor total estimado da licitação em R\$ 14.977.775,88 (quatorze milhões, novecentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), contemplando a gestão de cinquenta vans e encaminhou o processo ao Conselho de Administração em cumprimento ao disposto no Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos.

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**MARCOS VINÍCIUS BOARON**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 06/06/2022, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON - Matr. 60.717-7, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/06/2022, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/06/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87954321)  
verificador= **87954321** código CRC= **63320972**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769